ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 27 de novembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, VANTAN GOUVEIA PRAXEDES e WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores as Atas dos dias 12 e 13/11/02, as quais foram aprovadas sem retificações. Não havendo nenhum orador inscrito para o Pequeno Expediente nem para o Grande Expediente passou-se para a **ORDEM DO DIA** – Em Segunda Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.049/02**, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais a expor em lugar visível, a foto e a mini biografia do patrono (personagem que a denomina). Em votação o Projeto foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o Dr. Luis Miúra fizesse parte da Mesa, atendendo assim o Requerimento nº.019/02, de autoria do Vereador Vantan Praxedes, solicitando a presença do Diretor do DMRTRAN Dr. Luis Miúra, a fim de que ele possa prestar esclarecimentos sobre o trânsito de Boa Vista. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Luis Miúra o qual fez suas explanações a respeito do assunto solicitado. Logo após os Vereadores presentes questionaram ao Senhor Diretor sobre algumas medidas tomados por este Órgão Público Municipal e sobre o trânsito de Boa Vista. Após a fase de perguntas ao Senhor Diretor, o Senhor Presidente Flávio Chaves agradeceu a presença do Dr. Luis Miura. Em seguida passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Presidente **FLÁVIO CHAVES** – Registrou que a votação do Veto da Prefeita ao Projeto de autoria do Vereador Ruben Bento, foi secreta de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e não por determinação desta Presidência como divulgou o Jornalista Ivo Gallindo. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse se pronunciar e não havendo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA
1° Secretário